



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA

MARCELO MOURA MENDES AUGUSTO

**Conformidade das grades curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis
em Universidades Federais à proposta do Conselho Federal de Contabilidade**

Brasília/DF

2019

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Sérgio Antônio Andrade de Freitas
Decano de Ensino de Graduação

Professora Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor Paulo César de Melo Mendes
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais e Atuariais

Professora Doutora Danielle Montenegro Salamone Nunes
Coordenadora de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

MARCELO MOURA MENDES AUGUSTO

**Conformidade das grades curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis
em Universidades Federais à proposta do Conselho Federal de Contabilidade**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Dra. Rosane Maria Pio da Silva.

Linha de Pesquisa: Impactos da Contabilidade na Sociedade

Área: Educação em Contabilidade

Brasília/DF

2019

Augusto, Marcelo Moura Mendes.

Conformidade das grades curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis em Universidades Federais à proposta do Conselho Federal de Contabilidade.

Marcelo Moura Mendes Augusto – Brasília, 2019.

Orientador (a): Prof.^a Rosane Maria Pio da Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia – Graduação) – Universidade de Brasília, 2019/1. Bibliografia.

1. Introdução. 2. Referencial Teórico. 3. Metodologia. 4. Análise, interpretação e discussão dos resultados.
5. Conclusão.

MARCELO MOURA MENDES AUGUSTO

**Conformidade das grades curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis
em Universidades Federais à proposta do Conselho Federal de Contabilidade**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Rosane Maria Pio da Silva (orientadora)

Prof. Antônio Carlos dos Santos (avaliador)

Brasília, junho de 2019

AGRADECIMENTOS

A Deus. Primeiramente, pelo dom da vida. Pela oportunidade de ingressar no ensino superior e de aprender durante o seu percurso. Pelas experiências que vivenciei durante esses anos. Pela capacidade que me foi dada de desenvolver este trabalho e alcançar mais uma etapa vitoriosa em minha vida.

À minha futura esposa Ravena, por ser apoio e ombro amigo, por me acompanhar durante toda essa caminhada e por sempre me incentivar a seguir em frente com o curso.

Ao meu pai Antônio Marcos, por me dar todo o suporte necessário à minha educação e ser exemplo de determinação e sucesso na vida.

À minha mãe Maria das Graças, por todo o seu carinho e cuidado de mãe e por sempre fazer o possível e o impossível por mim.

À minha irmã Viviane, por ser exemplo de dedicação aos estudos e por se dispor a me ajudar sempre que fosse necessário.

Ao meu irmão Fábio, minha cunhada Mayara e minha sobrinha Laís, por demonstrarem uma alegria genuína de estarem por perto e compartilhar as conquistas.

A toda minha família, por sempre acreditar em mim e se fazer presente de uma forma tão especial e necessária.

A meus amigos Daniel, Darlan, Flávio, Henrique, Lucas e Samuel, pela amizade construída durante o curso e por ajudar a tornar mais leves os momentos difíceis.

À minha orientadora Rosane Maria, pela disponibilidade, presteza e orientação na elaboração deste trabalho.

RESUMO

A qualidade da formação acadêmica está relacionada à estruturação de uma grade curricular ampla, sólida e coerente com as necessidades profissionais. Em 2009, o Conselho Federal de Contabilidade editou uma proposta nacional de conteúdo para os cursos de graduação em Contabilidade, distribuindo a carga horária exigida em 3 eixos temáticos: básico, profissional e teórico-prático. O presente estudo tem o objetivo de identificar a compatibilidade das grades curriculares de cursos de Contabilidade das universidades federais públicas com a proposição do conselho de classe. Para o alcance da pesquisa, através de uma pesquisa documental, de abordagem qualitativa, procedeu-se à consulta da grade curricular das 36 universidades públicas que ofertam o curso. A partir da classificação de todas as disciplinas aos respectivos eixos temáticos, a porcentagem de carga horária total destinada a cada eixo foi comparada à sugerida pelo CFC, sendo a análise das universidades agrupada por região geográfica. No que tange à compatibilidade, verificou-se a grande oferta de disciplinas teórico-práticas na Região Sudeste e do eixo profissional na Região Sul, mas, de modo geral, poucas diferenças significantes. O estudo permite a inferência de que as universidades federais públicas distribuem sua carga horária nos 3 eixos de formação de maneira semelhante à sugerida pela proposta.

Palavras-chave: Graduação em Ciências Contábeis. Conselho Federal de Contabilidade. Proposta Nacional de Conteúdo. Universidades públicas federais.

LISTA DE SIGLAS

| | |
|-----------|--|
| CEB | Câmara de Educação Básica |
| CES | Câmara de Educação Superior |
| CFC | Conselho Federal de Contabilidade |
| CNE | Conselho Nacional de Educação |
| ENADE | Exame Nacional de Desempenho de Estudantes |
| FURG | Universidade Federal do Rio Grande |
| IES | Instituição de Educação Superior |
| IFES | Instituições Federais de Ensino Superior |
| INEP | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira |
| LDB/LDBEN | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |
| MEC | Ministério da Educação |
| TCC | Trabalho de Conclusão de Curso |
| UFAL | Universidade Federal de Alagoas |
| UFAM | Universidade Federal do Amazonas |
| UFBA | Universidade Federal da Bahia |
| UFC | Universidade Federal do Ceará |
| UFERSA | Universidade Federal Rural do Semi-Árido |
| UFES | Universidade Federal do Espírito Santo |
| UFF | Universidade Federal Fluminense |
| UFG | Universidade Federal de Goiás |
| UFGD | Universidade Federal da Grande Dourados |
| UFMG | Universidade Federal de Minas Gerais |
| UFMS | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul |
| UFMT | Universidade Federal de Mato Grosso |
| UFPA | Universidade Federal do Pará |
| UFPB | Universidade Federal da Paraíba |
| UFPE | Universidade Federal de Pernambuco |
| UFPI | Universidade Federal do Piauí |
| UFPR | Universidade Federal do Paraná |
| UFRGS | Universidade Federal do Rio Grande do Sul |
| UFRJ | Universidade Federal do Rio de Janeiro |
| UFRN | Universidade Federal do Rio Grande do Norte |

| | |
|-----------|--|
| UFRR | Universidade Federal de Roraima |
| UFRRJ | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro |
| UFS | Universidade Federal de Sergipe |
| UFSC | Universidade Federal de Santa Catarina |
| UFSJ | Universidade Federal de São João del-Rei |
| UFSM | Universidade Federal de Santa Maria |
| UFT | Universidade Federal do Tocantins |
| UFU | Universidade Federal de Uberlândia |
| UFV | Universidade Federal de Viçosa |
| UFVJM | Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri |
| UnB | Universidade de Brasília |
| UNIFESP | Universidade Federal de São Paulo |
| UNIFESSPA | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará |
| UNIR | Universidade Federal de Rondônia |
| UTFPR | Universidade Tecnológica Federal do Paraná |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 8 |
| 1.1 Contextualização..... | 8 |
| 1.2 Objetivo geral..... | 9 |
| 1.3 Objetivos específicos | 9 |
| 2. REFERENCIAL TEÓRICO | 10 |
| 2.1 Resolução CNE/CES nº 10 de 2004 | 10 |
| 2.2 Proposta de Conteúdo do Conselho Federal de Contabilidade..... | 11 |
| 2.3 Estudos Anteriores | 15 |
| 3. METODOLOGIA | 17 |
| 3.1 Classificação da pesquisa..... | 17 |
| 3.2 Universo | 17 |
| 3.3 Coleta de dados | 18 |
| 3.4 Processamento e análise de dados..... | 18 |
| 4. ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS | 20 |
| 5. CONCLUSÃO | 27 |
| REFERÊNCIAS | 29 |

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A história do ensino da contabilidade no Brasil é relativamente curta. O curso de bacharelado em Ciências Contábeis foi regulamentado pela primeira vez em 1945, com a edição do Decreto-Lei nº 7.988. Ele previa o período de quatro anos para conclusão do curso e uma série de disciplinas a serem ofertadas obrigatoriamente para cada período.

Durante o Século XX, ocorreram modificações nas diretrizes gerais estabelecidas para os cursos de contabilidade no país, fato explicado principalmente pelas alterações advindas de entidades internacionais que estudam e buscam a convergência de padrões. Conseqüentemente, a concepção de abordagem de ensino e aprendizagem mudou para atender às novas exigências.

Em 1995, a Lei nº 9.131 criou o Conselho Nacional de Educação (CNE), a quem foi atribuída a competência de deliberar sobre as diretrizes nacionais curriculares para os cursos de graduação – o que foi efetivado pelo Parecer CNE/CES nº 776, de 1997.

Com base nesse normativo, foi editada em 2004 a Resolução CNE/CES nº 10, que “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis” e está vigente até os dias de hoje. Ela estabelece a obrigatoriedade de formulação de um Projeto Pedagógico por cada Instituição de Educação Superior (IES), além de traçar o perfil de formação esperado de um contabilista. Contudo, não estabelece uma grade curricular estanque; assim, as IES possuem certa discricionariedade ao formulá-la.

Por considerar o estabelecimento de certo grau de similaridade entre os currículos dos cursos de Contabilidade uma vantagem para os alunos, facilitando a transferência entre as instituições, e para o ensino, tornando-o mais harmonioso, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, em 2009, a “Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis”. A referida proposta prevê três eixos temáticos para a oferta de disciplinas, quais sejam: conteúdos de formação básica, conteúdos de formação profissional e conteúdos de formação teórico-prática (CFC, 2009).

Segundo Frosi (2013), a realização de estudos sobre essa tentativa de manter um determinado padrão entre os currículos das diversas instituições de ensino se revela proveitosa para que seus gestores e coordenadores disponham de elementos que os auxiliem na organização ou revisão das grades curriculares de seus cursos. Ademais, o próprio CFC obtém subsídios para uma eventual reformulação da proposta.

Partindo do pressuposto de que o CFC representa o posicionamento daqueles que estão interessados na qualidade da formação dos profissionais de Contabilidade, a qual está condicionada à preocupação com a formulação de uma estrutura curricular que proporcione ao aluno um conhecimento condizente com as exigências da profissão, surge a seguinte questão:

Qual é a compatibilidade entre as matrizes curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis das universidades públicas federais com a proposta do Conselho Federal de Contabilidade?

1.2 Objetivo geral

Tendo em vista o contexto apresentado, o objetivo geral deste estudo é identificar a compatibilidade das grades curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis das universidades públicas federais à proposta elaborada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

1.3 Objetivos específicos

A pesquisa apresenta os seguintes objetivos específicos:

- a) Descrever a literatura acerca da estrutura curricular dos cursos de Ciências Contábeis;
- b) Identificar a proposta curricular das instituições de ensino federais públicas que ofertam o curso de Ciências Contábeis;
- c) Averiguar a existência de compatibilidade da grade dos cursos das instituições federais à proposta do Conselho Federal de Contabilidade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Resolução CNE/CES nº 10 de 2004

Foi editada em 16 de dezembro de 2004 a Resolução CNE/CES nº10, responsável por determinar as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Contábeis.

“As Diretrizes Curriculares são ferramentas criadas com o objetivo de fornecer às IES uma linha de raciocínio para a organização da estrutura dos cursos superiores, buscando a harmonização dos cursos universitários em todo o Brasil” (SILVA, 2009 *apud* ARAÚJO, 2015, p. 27).

Em seu Artigo 2º, fica determinado às IES que estabeleçam a organização curricular de seus cursos por meio de Projeto Pedagógico, que, entre outros itens, conterà:

- I. Objetivos gerais, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- II. Cargas horárias das atividades didáticas e para integralização do curso;
- III. Modos de integração entre teoria e prática;
- IV. Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- V. Concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento; e
- VI. Inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso (TCC).

Em relação ao profissional contábil, a referida norma assevera que o curso de Ciências Contábeis deve propiciar-lhe condições para que possa: compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização, demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil, aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis e exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica (RESOLUÇÃO CNE/CES nº 10/2004, Arts. 3º, I, e 4º, II, IV e VIII).

No que concerne à organização curricular, o Artigo 5º dispõe que os projetos pedagógicos deverão contemplar: conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela

Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil definido para o formando.

Para atender a essas especificações, a resolução sugere a divisão dos conteúdos da grade curricular em três eixos de formação, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1: Eixos da formação superior

| | |
|--|---|
| Conteúdos de Formação Básica | Estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística. |
| Conteúdos de Formação Profissional | Estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado. |
| Conteúdos de Formação Teórico-Prática | Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade. |

Fonte: Resolução CNE/CES nº 10 (2004), art. 5º, I a III.

O artigo 10 determina que “a duração e a carga horária dos cursos de graduação, bacharelados, serão estabelecidas em Resolução da Câmara de Educação Superior”. Atualmente, a Resolução CNE/CES nº 2 de 2007 inclui o curso de bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade presencial, no grupo de carga horária mínima de 3000 horas, cujo limite mínimo para integralização é de quatro anos.

2.2 Proposta de Conteúdo do Conselho Federal de Contabilidade

A reforma educacional introduzida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) teve a intenção de conferir maior flexibilidade às IES quando da formulação das respectivas matrizes curriculares para os cursos de graduação. Em vista disso, a Resolução CNE/CES nº 10/2004 não determinou qualquer tipo de modelo a ser seguido, limitando-se a estabelecer preceitos gerais sobre a formação do profissional contábil e a divisão das disciplinas em três eixos de formação.

A despeito da real importância de resguardar a autonomia das IES para a organização dos seus cursos, acredita-se que também seja de igual importância estabelecer, em certo grau, um padrão que possibilite às instâncias públicas uma fiscalização facilitada nas faculdades, centros universitários e universidades.

Ademais, tal padronização se mostra necessária no sentido de incentivar uma formação nacional de profissionais razoavelmente coerente, de maneira a possibilitar um

intercâmbio de dados, informações e conhecimentos mais propício ao desenvolvimento das áreas do saber.

As instituições de ensino contábil dos diversos países são estimuladas a adequar-se às mudanças provocadas pela globalização e pela conseqüente necessidade de harmonização de conceitos e práticas. Se isso é verdade, acredita-se que deveria haver indícios de convergência das grades curriculares de Contabilidade entre os diversos países. (RICCIO e SAKATA, 2004, p. 36)

Tendo em vista a sua missão de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, o Conselho Federal de Contabilidade demonstrou semelhante preocupação em estabelecer um diálogo entre os cursos de graduação de todo o país. De acordo com o órgão, “uma das principais reivindicações da sociedade é a formulação de uma proposta nacional de matriz curricular que possibilite minimizar as divergências decorrentes das diversas matrizes existentes nos cursos superiores de Ciências Contábeis” (CFC, 2009).

Por meio de estudos e debates elaborados por uma comissão do conselho, foi criada uma Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Apesar de adotar uma abordagem mais vinculativa para as IES, essa proposição buscou servir de complemento para a Resolução CNE/CES nº 10, de forma que a adoção de um documento não impossibilitasse a adoção do outro.

O documento elaborado pelo CFC contempla o conjunto de todas as disciplinas que, em tese, deveriam ser ofertadas durante o curso. Para cada disciplina foi elaborado:

I. Ementário - “relação ou resumo dos conteúdos a serem trabalhados nas diferentes disciplinas”;

II. Conteúdo programático - “listagem de todos os tópicos, unidades ou itens que serão estudados durante o desenvolvimento de uma disciplina, com base na ementa proposta”;

III. Sugestões bibliográficas - “indicação de obras que, de forma mais ou menos aprofundada, abordam os conteúdos elencados em uma determinada disciplina”.

Além disso, o documento estabelece carga horária e objetivos gerais respectivos. Essa disposição seria então capaz de orientar as IES na organização de suas grades curriculares.

A proposta do CFC levou em conta a divisão da matriz curricular em três eixos temáticos de formação do profissional contábil, que já estava definida pela resolução. De acordo com o CFC, “eixo temático é um recorte, conquanto ainda um tanto amplo, na área de conhecimento”. Eles se referem a:

I. Conteúdos de formação básica – pressupõem disciplinas que orbitem o conteúdo de ciências contábeis, mas que com ela guardem estrita relação de intercâmbio científico. De acordo com a resolução, o Quadro 2 representa a sugestão do órgão:

Quadro 2: Conteúdos de formação básica

| Código | Título | Carga Horária |
|----------|---|---------------|
| 1001 | Matemática | 60 |
| 1002 | Métodos Quantitativos Aplicados | 60 |
| 1003 | Matemática Financeira | 90 |
| 1004 | Comunicação Empresarial | 60 |
| 1005 | Economia | 90 |
| 1006 | Administração | 60 |
| 1007 | Instituições de Direito Público e Privado | 60 |
| 1008 | Direito Comercial e Legislação Societária | 60 |
| 1009 | Direito Trabalhista e Legislação Social | 60 |
| 1010 | Direito e Legislação Tributária | 90 |
| 1011 | Ética e Legislação Profissional | 60 |
| 1012 | Filosofia da Ciência | 30 |
| 1013 | Metodologia do Trabalho Científico | 30 |
| 1014 | Psicologia Organizacional | 30 |
| 1015 | Tecnologia da Informação | 60 |
| SUBTOTAL | | 900 |

Fonte: CFC, 2009. Adaptado.

II. Conteúdos de formação profissional – referem-se aos conteúdos intrínsecos à formação do profissional contábil. Conforme a resolução, correspondem a estudos específicos atinentes às teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado. O Quadro 3 apresenta as disciplinas sugeridas, excluídas aquelas de caráter optativo.

Quadro 3: Conteúdos de formação profissional

| Código | Título | Carga Horária |
|--------|---------------------------------------|---------------|
| 2001 | Contabilidade Básica | 120 |
| 2002 | Estrutura das Demonstrações Contábeis | 90 |
| 2003 | Contabilidade Societária | 120 |
| 2004 | Teoria Geral da Contabilidade | 60 |
| 2005 | Perícia, Avaliação e Arbitragem | 60 |

| | | |
|----------|---|------|
| 2006 | Contabilidade Avançada | 120 |
| 2007 | Contabilidade de Custos | 60 |
| 2008 | Apuração e Análise de Custos | 60 |
| 2009 | Auditoria | 90 |
| 2010 | Controladoria | 60 |
| 2011 | Gestão de Finanças Públicas | 60 |
| 2012 | Contabilidade Aplicada ao Setor Público | 120 |
| 2013 | Planejamento e Contabilidade Tributária | 60 |
| 2014 | Contabilidade Internacional | 60 |
| 2015 | Responsabilidade Social | 60 |
| 2016 | Análise de Projetos e Orçamento Empresarial | 60 |
| 2017 | Análise das Demonstrações Contábeis | 60 |
| 2018 | Empreendedorismo | 60 |
| 2019 | Mercado de Capitais | 60 |
| 2020 | Finanças Empresariais | 60 |
| 2021 | Sistemas de Informação Gerencial | 60 |
| SUBTOTAL | | 1680 |

Fonte: CFC, 2009. Adaptado.

III. Conteúdos de formação teórico-prática – dizem respeito ao incentivo à produção prática, de forma a conjugar conteúdos básicos e profissionais no efetivo exercício da contabilidade. Segundo a resolução, correspondem a estágio curricular supervisionado, atividades complementares, estudos independentes, conteúdos optativos e prática em laboratório. Assim, o CFC propôs as disciplinas constantes do Quadro 4.

Quadro 4: Conteúdos de formação teórico-prática

| Código | Título | Carga Horária |
|----------|-----------------------------------|---------------|
| 3001 | Estágio de Iniciação Profissional | 180 |
| 3002 | Metodologia de Pesquisa | 60 |
| 3003 | Trabalho de Conclusão de Curso | 120 |
| | Atividades Complementares | 60 |
| SUBTOTAL | | 420 |

Fonte: CFC, 2009. Adaptado.

Dessa forma, a sugestão final do órgão regulamentador é a de que os conteúdos de formação básica sejam correspondentes a $\frac{1}{3}$ do curso, a formação profissional tenha o maior percentual de atenção do processo de graduação (metade), seguido da formação prática, que

corresponde a 15% das 3000 horas totais exigidas. O Quadro 5 apresenta a referida distribuição, excluídas, do eixo profissional, 180 horas referentes a disciplinas optativas.

Quadro 5: Distribuição da carga horária por eixo temático

| | | |
|---------------------------------------|------------------------|------------|
| Conteúdos de formação básica | 900 horas-aula | 30% |
| Conteúdos de formação profissional | 1500 horas-aula | 50% |
| Conteúdos de formação teórico-prática | 420 horas-aula | 14% |
| TOTAL | 2820 horas-aula | 94% |

Fonte: CFC, 2009. Adaptado.

Dessa maneira, entende-se que o ideal para o CFC seria que as IES destinassem metade da carga horária mínima para conteúdos de formação profissional, seguidos por pouco menos de um terço para conteúdos de formação básica e pouco mais de 10% para conteúdos de formação teórico-prática.

Deve-se ressaltar que, ainda segundo o CFC, apesar de haver uma nítida enumeração de disciplinas a serem ofertadas, deve ser respeitado um grau mínimo de flexibilidade para as IES formularem suas próprias grades, consoante essa clara intenção deixada pela LDB:

O fluxo do curso, isto é, a disposição das disciplinas e a forma como são oferecidas aos alunos (módulos ou semestre), assim como a inclusão dos pré-requisitos, pode variar de uma instituição para outra, consideradas as peculiaridades de cada uma.

2.3 Estudos Anteriores

Em 2013, Frosi realizou um comparativo de 165 Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas na região Sul do Brasil. O resultado apresentou um alinhamento próximo a 80% em relação à proposta do CFC, bem como os pesquisadores concluíram que “as grades curriculares dos cursos de Ciências Contábeis ministrados em IES da Região Sul do Brasil têm sido concebidas em consonância com as Diretrizes Curriculares emanadas do MEC/INEP e da proposta elaborada pelo CFC” (p. 12). O percentual médio de proximidade foi maior nas IES privadas que nas públicas. Acrescenta-se que os cursos ministrados em Faculdades se aproximaram mais do que os cursos ministrados em Universidades.

Em estudo comparativo, Araújo (2015) analisou 25 instituições federais públicas, verificando um nível intermediário de adequação dos currículos destas instituições ao proposto pelo CFC, e concluindo que o percentual de aderência ao documento do CFC não apresentou relação com as notas das IFES no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Miranda, Pereira e Silva (2016), em semelhante comparação entre proximidade à proposta do CFC e o índice de aprovação no ENADE, realizaram uma análise entre os currículos dos cursos de graduação em Ciências Contábeis de todas as 447 instituições de ensino participantes do ENADE em 2012 e a proposta do CFC. O resultado predominante foi o de baixa aderência à proposta, no tocante às cargas horárias estatisticamente analisadas.

Apesar disso, ressalta-se que algumas proximidades foram averiguadas, sendo a maioria dessas oriundas de instituições públicas do tipo “universidade”, diferentemente do que foi observado na pesquisa de Frosi (2013).

Ademais, o resultado no ENADE de cada instituição foi base para outra questão da pesquisa: se cursos com maior proximidade à proposta do CFC tendem a alcançar maiores notas no exame. A conclusão foi positiva, ou seja, há certo grau de relação entre as variáveis nesse sentido.

Reis (2017) analisou a aderência dos cursos de Ciências Contábeis do Estado do Tocantins à proposta do CFC. Foram abrangidos 7 IES, sendo 1 universidade, 2 centros universitários e 4 faculdades. Constatou-se “um alinhamento médio entre os currículos do curso e o currículo proposto pelo CFC equivalente a 83%, que pode ser entendido como um bom alinhamento” (REIS, p. 57).

3. METODOLOGIA

3.1 Classificação da pesquisa

Quanto aos objetivos, esta pesquisa se classifica como exploratória, uma vez que Gil (2002, p. 41) assevera que “estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”. Além disso, afirma que o objetivo principal de uma pesquisa exploratória é o aprimoramento de ideias. No caso, pretende-se desenvolver o diálogo acadêmico acerca da grade curricular dos cursos de Contabilidade.

Nesta pesquisa, foram analisados dados referentes ao currículo de Ciências Contábeis em cada Universidade Federal com a intenção de identificar a existência de compatibilidade entre eles e a proposta do CFC.

Em relação à estratégia, classifica-se como pesquisa documental, que, de acordo com Freitas e Prodanov (2013, pp. 55 e 56), “[...] é destacada no momento em que podemos organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta”. Neste caso, a fonte de coleta documental se refere aos currículos escolares que, no decorrer da pesquisa, foram classificados e ordenados de forma a atribuir-lhes um sentido novo.

Quanto à abordagem, classifica-se como qualitativa, pois, embora se tenha utilizado um processo estatístico quando do tratamento dos dados levantados, o objetivo central é a interpretação dos resultados e não a sua quantificação por si só. Os referidos autores corroboram esse sentido (2013, p. 70):

A utilização desse tipo de abordagem difere da abordagem quantitativa pelo fato de não utilizar dados estatísticos como o centro do processo de análise de um problema, não tendo, portanto, a prioridade de numerar ou medir unidades.

3.2 Universo

O objeto da presente pesquisa são as grades curriculares dos cursos de Ciências Contábeis nas universidades públicas federais. Por meio de consulta ao sítio do e-MEC, em 24 de setembro de 2018, identificou-se um universo de 63 universidades ativas, dentre as quais existem 36 que regularmente ofertam o curso de graduação em Contabilidade, conforme ilustra o Quadro 6. A constatação foi feita por meio de consulta ao sítio eletrônico de cada uma.

Quadro 6: Instituições públicas federais que ofertam a graduação em Ciências Contábeis

| REGIÃO | UF | UNIVERSIDADE |
|--------------|---------------------|------------------------------|
| CENTRO-OESTE | Distrito Federal | UNB |
| | Goiás | UFG |
| | Mato Grosso | UFMT |
| | Mato Grosso Do Sul | UFMS e UFGD |
| NORDESTE | Alagoas | UFAL |
| | Bahia | UFBA |
| | Ceará | UFC |
| | Paraíba | UFPB |
| | Pernambuco | UFPE |
| | Piauí | UFPI |
| | Rio Grande Do Norte | UFRN e UFERSA |
| | Sergipe | UFS |
| NORTE | Amazonas | UFAM |
| | Pará | UFPA e UNIFESSPA |
| | Rondônia | UNIR |
| | Roraima | UFRR |
| | Tocantins | UFT |
| SUDESTE | Espírito Santo | UFES |
| | Minas Gerais | UFV, UFMG, UFSJ, UFU e UFVJM |
| | Rio De Janeiro | UFRJ, UFRRJ e UFF |
| | São Paulo | UNIFESP |
| SUL | Paraná | UFPR e UTFPR |
| | Rio Grande Do Sul | UFRGS, UFSM e FURG |
| | Santa Catarina | UFSC |

Fonte: Elaboração própria.

3.3 Coleta de dados

No período de setembro a outubro de 2018, procedeu-se a consultas aos sítios eletrônicos das 36 universidades pesquisadas a fim de coletar as disciplinas obrigatórias do curso e a respectiva carga horária.

Ressalta-se que, quando necessário, foi consultado também o projeto político pedagógico para o curso, no qual consta o ementário de todas as disciplinas obrigatórias.

3.4 Processamento e análise de dados

Para o processamento e análise dos dados, as grades coletadas foram organizadas em planilhas separadas para cada instituição no software Microsoft Excel 2016.

A proposta do CFC dividia as disciplinas em 3 eixos temáticos: básico, profissional e teórico-prático. Ressalta-se, contudo, que na análise de cada currículo das universidades só foram consideradas as disciplinas obrigatórias. Vale destacar que o CFC, dentro das 1680 horas referentes ao eixo temático de formação profissional, sugere 180 horas para disciplinas optativas. Dessa forma, na análise do presente estudo, para o eixo profissional foram consideradas apenas 1500 horas.

As disciplinas constantes nos currículos de cada IES foram classificadas em um dos três eixos de acordo com a similaridade da nomenclatura proposta pelo CFC. Quando a nomenclatura da disciplina não permitia a classificação em algum dos eixos, procedeu-se ao exame da ementa específica, comparando-a com as ementas das disciplinas constantes da proposta. Aquelas que não eram previstas pela proposta foram desconsideradas.

Após a classificação por eixo temático, a pesquisa adotou abordagem estatística para verificar, em cada universidade, a porcentagem de carga horária de cada eixo em relação à carga horária total do curso. Dado o cálculo, verificou-se, para cada universidade, quantos pontos percentuais as suas porcentagens de carga horária de cada eixo variaram de acordo com as respectivas porcentagens da proposta. Com esses números, foi calculada a média das porcentagens de cada eixo em cada região geográfica (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul) e os desvios padrão das universidades em cada eixo temático, por região e nacional.

4. ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No intuito de apresentar a análise da compatibilidade da proposta das grades curriculares das universidades federais públicas com a proposta do CFC, convencionou-se realizar uma divisão que proporcionasse ao mesmo tempo capacidade de síntese e coerência lógica, sem prejuízo de uma análise com todas as universidades indistintamente. Desta maneira, as universidades federais foram agrupadas por regiões territoriais: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Primeiramente, realizou-se a análise da grade horária de cada universidade, dividindo as matérias em cada eixo temático correspondente. Após isso, procedeu-se ao cálculo da porcentagem de carga horária de cada eixo em relação ao total do curso. Esses dados serviram de base de comparação com a sugestão da proposta do CFC para distribuição de carga horária por eixo temático.

A Tabela 1 apresenta os resultados obtidos em relação às universidades públicas federais da região Centro-Oeste. A comparação pelo cálculo estatístico da média permite um resultado objetivo, que expressa em termos gerais o resultado representativo da região inteira. Nesse caso, percebe-se que o Centro-Oeste apresenta proximidade dos percentuais sugeridos no quesito básico. No que tange à categoria teórico-prática, verifica-se que praticamente todas as IES analisadas apresentam deficiência em relação à carga horária sugerida, à exceção da UFGD, que tem em sua estrutura curricular o percentual superior a 20% da carga horária para atividades dessa natureza.

Tabela 1: Resultados da Região Centro-Oeste

| REGIÃO | UF | UNIVERSIDADE | Básico | Profissional | Teórico-Prático |
|--------------|--------------------|--------------|--------|--------------|-----------------|
| CENTRO-OESTE | Distrito Federal | UNB | 33,33% | 57,58% | 6,06% |
| | Goiás | UFG | 31,25% | 51,25% | 10,00% |
| | Mato Grosso | UFMT | 30,00% | 57,50% | 5,00% |
| | Mato Grosso do Sul | UFMS | 26,67% | 56,67% | 10,00% |
| | Mato Grosso do Sul | UFGD | 25,58% | 50,00% | 22,09% |
| MÉDIA | - | - | 29,37% | 54,60% | 10,63% |
| PROPOSTA | - | - | 30,00% | 50,00% | 14,00% |

Fonte: Elaboração própria.

No caso da UnB e da UFMT, que apresentam relevante distanciamento do percentual sugerido, 6,06% e 5%, respectivamente, uma explicação possível pode ser o fato de que, entre suas disciplinas obrigatórias, 33 na UnB e 32 na UFMT, apenas 2 apresentam a

característica desse eixo temático. No caso da UnB, há uma disciplina de laboratório (90 horas) e uma para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC) - 30 horas -, totalizando apenas 120 horas no universo das 3000 necessárias para a graduação. Na UFMT, o quadro é parecido, com 72 horas para TCC e essa mesma carga para atividades complementares.

Por outro lado, no mesmo eixo, destaca-se que a UFGD superou expressivamente, com 22,09%, o sugerido pelo CFC. Nela existem 5 disciplinas teórico-práticas entre as 37 obrigatórias: duas disciplinas de laboratório, com 108 horas cada; duas referentes ao TCC, com 144 horas cada; e uma destinada a atividades complementares, com 180 horas. No total, são destinadas 684 horas para essa categoria.

Com relação ao eixo profissional, todas as universidades apresentaram percentuais iguais ou acima de 50%, o que fez com que a média da região fosse superior ao recomendado. As que mais destinaram carga horária a esse eixo, em termos percentuais, foram a UnB (57,78%), totalizando 1140 horas em 19 disciplinas, a UFMT (57,50%), com 1656 horas em 16 disciplinas, e a UFMS (56,67%), com 1156 horas em 17 disciplinas.

Na UnB há grande presença de disciplinas voltadas à área pública: Contabilidade Nacional (60 horas), Programação Fiscal Financeira (60 horas), Execução da Gestão Pública (60 horas) e Controle e Avaliação da Gestão Pública (60 horas), o que guarda relação com a realidade profissional da capital federal, formada de muitos servidores públicos, especialmente por sediar a maior parte dos órgãos públicos do país.

Na UFMT, destaca-se a previsão de Contabilidade Rural (72 horas) como obrigatória, o que pode ser consequência da intensa atividade agropecuária do estado de Mato Grosso.

Os resultados da região Nordeste, em média, apresentaram percentuais próximos ao da proposta em relação a todos os eixos, sendo a maior distância da região a referente aos conteúdos profissionais, que apresentaram diferença de -3,62 pontos percentuais, conforme se pode observar na Tabela 2.

Tabela 2: Resultados da Região Nordeste

| REGIÃO | UF | UNIVERSIDADE | Básico | Profissional | Teórico-Prático |
|----------|------------|--------------|--------|--------------|-----------------|
| NORDESTE | Alagoas | UFAL | 39,31% | 45,52% | 5,52% |
| | Bahia | UFBA | 37,34% | 47,47% | 7,59% |
| | Ceará | UFC | 38,64% | 38,64% | 15,91% |
| | Paraíba | UFPB | 29,31% | 53,45% | 17,24% |
| | Pernambuco | UFPE | 35,31% | 39,93% | 12,38% |
| | Piauí | UFPI | 29,47% | 46,32% | 9,47% |

| | | | | | |
|----------|---------------------|--------|--------|--------|--------|
| | Rio Grande do Norte | UFRN | 26,67% | 46,67% | 20,00% |
| | Rio Grande do Norte | UFERSA | 22,58% | 46,24% | 16,13% |
| | Sergipe | UFS | 25,53% | 53,19% | 4,26% |
| MÉDIA | - | - | 31,57% | 46,38% | 12,06% |
| PROPOSTA | - | - | 30,00% | 50,00% | 14,00% |

Fonte: Elaboração própria.

Em relação ao resultado individual de cada universidade, destacam-se a UFPE e a UFC, que registraram diferença maior que -10 pontos percentuais no eixo profissional. As duas possuem em comum o fato de extrapolar a porcentagem de carga horária exigida para o eixo básico, o que sugere que elas destinam maior tempo à formação multidisciplinar associada aos conteúdos de ciências contábeis.

Ressalta-se que, de todas as universidades da pesquisa, a UFAL foi a que mais destinou porcentagem de sua carga horária às disciplinas do eixo básico. Do total de 42 obrigatórias, 17 pertencem a esse eixo – quase metade (40,48%). Já a UFERSA apresentou mais de 8 pontos percentuais abaixo – das 43 obrigatórias, apenas 11 são do eixo básico (25,58%). Ainda assim, nesse eixo a média da região inteira ficou acima do sugerido pelo CFC.

Com relação ao eixo teórico-prático, ressalta-se que, apesar da média da região ter se aproximado do ideal, das 9 universidades, 3 apresentaram carga horária bem inferior: UFAL, UFBA e UFS.

Na UFRN, por sua vez, existem 6 matérias relacionadas a esse eixo, das quais 4 são de prática (240 horas), 1 de TCC (140 horas) e 1 de atividades complementares (160 horas), totalizando 540 horas, superando o recomendado pelo órgão de classe.

A média da Região Norte, disposta na Tabela 3, apresentou resultados relativamente próximos em relação a todos os eixos.

Tabela 3: Resultados da Região Norte

| REGIÃO | UF | UNIVERSIDADE | Básico | Profissional | Teórico-Prático |
|----------|-----------|--------------|--------|--------------|-----------------|
| NORTE | Amazonas | UFAM | 25,24% | 46,60% | 18,45% |
| | Pará | UFPA | 25,47% | 51,89% | 17,92% |
| | Pará | UNIFESSPA | 27,83% | 51,02% | 9,55% |
| | Rondônia | UNIR | 29,33% | 41,33% | 5,33% |
| | Roraima | UFRR | 29,55% | 47,73% | 11,36% |
| | Tocantins | UFT | 28,89% | 46,67% | 17,78% |
| MÉDIA | - | - | 27,72% | 47,54% | 13,40% |
| PROPOSTA | - | - | 30,00% | 50,00% | 14,00% |

Fonte: Elaboração própria.

Entretanto, em relação ao eixo teórico-prático, embora aparentemente tenha apresentado resultado satisfatório (menos de -1 ponto percentual de diferença), o resultado individual de cada universidade não reflete essa proximidade. Nessa categoria, a UNIR possui a menor porcentagem da região (5,33%), compreendendo 3 disciplinas de 40 horas cada. A UNIFESSPA também apresentou percentual baixo (9,55%): apesar de prever 6 disciplinas (4 de estágio e 2 para o desenvolvimento do TCC), a carga horária destinada a cada uma não passa de 50 horas, o que resulta em um total de 280 horas.

A UFAM, que mais destinou carga horária ao eixo (18,45%), prevê 4 disciplinas com alta carga horária: estágio curricular supervisionado (210 horas), prática profissional (60 horas), trabalho de conclusão de curso I (120 horas) e trabalho de conclusão de curso II (180 horas), totalizando 570 horas. Apresentaram resultados semelhantes a UFPA (também com 570 horas no total) e a UFT (com um total de 480 horas).

Os eixos básico e profissional, tanto na média da região, quanto no resultado individual de cada universidade, não apresentaram distanciamento superior a 5 pontos percentuais. A única exceção é a UNIR, referente ao eixo profissional (diferença de -8,67 pp). De suas 60 disciplinas obrigatórias, 23 fazem parte dessa categoria, sendo a carga horária total correspondente igual a 1240 horas.

A região Sudeste foi a que mais apresentou resultados acentuados. De modo geral, as porcentagens são próximas a da proposta em relação a todos os eixos. Ressalta-se, contudo, que os resultados individuais das universidades apresentaram diferenças significativas, o que pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4: Resultados da Região Sudeste

| REGIÃO | UF | UNIVERSIDADE | Básico | Profissional | Teórico-Prático |
|----------|----------------|--------------|--------|--------------|-----------------|
| SUDESTE | Espírito Santo | UFES | 35,23% | 42,05% | 19,32% |
| | Minas Gerais | UFV | 26,67% | 42,22% | 20,00% |
| | Minas Gerais | UFMG | 23,75% | 58,75% | 2,50% |
| | Minas Gerais | UFSJ | 28,46% | 47,43% | 14,62% |
| | Minas Gerais | UFU | 23,86% | 54,55% | 11,36% |
| | Minas Gerais | UFVJM | 35,74% | 34,47% | 20,85% |
| | Rio de Janeiro | UFRJ | 28,26% | 43,48% | 19,57% |
| | Rio de Janeiro | UFRRJ | 35,45% | 49,09% | 10,00% |
| | Rio de Janeiro | UFF | 23,08% | 56,41% | 7,69% |
| | São Paulo | UNIFESP | 21,71% | 36,51% | 27,96% |
| MÉDIA | - | - | 28,22% | 46,50% | 15,39% |
| PROPOSTA | - | - | 30,00% | 50,00% | 14,00% |

Fonte: Elaboração própria.

De todas as universidades da pesquisa, a UFMG foi a que mais destinou carga horária ao eixo profissional (58,75%) e a que menos destinou ao eixo teórico-prático, apenas 2,5%, sendo laboratório contábil, com 60 horas, a única disciplina ofertada dentre suas 40 obrigatórias. Isso revela um predomínio de matérias diretamente relacionadas ao estudo da Contabilidade nessa universidade, uma vez que também às disciplinas do eixo básico foi disponibilizada menos carga horária que o proposto pelo CFC.

Resultado completamente diferente possui a UFVJM, a universidade que menos destinou carga horária ao eixo profissional na pesquisa (34,47%) – a única a possuir mais carga horária para o eixo básico (35,74%). Das 36 disciplinas obrigatórias, 15 são do eixo básico (total de 840 horas) e 14 do eixo profissional (total de 810 horas). O eixo teórico-prático também recebeu demasiada atenção de acordo com o ideal previsto pelo CFC (20,85%), sendo 3 disciplinas totalizando 490 horas – laboratório contábil (60 horas), trabalho de conclusão de curso (30 horas) e estágio curricular supervisionado (400 horas).

A UNIFESP, por sua vez, foi a universidade que mais destinou carga horária ao eixo teórico-prático (27,96%), compreendendo as disciplinas de estágio (330 horas), desenvolvimento de TCC (390 horas) e atividades complementares (130 horas). Foi, também, a que apresentou menor percentual de carga horária no eixo básico (21,71%), sendo a única do estudo a possuir mais carga horária teórico-prática do que básica. Além disso, a carga horária disponibilizada para o eixo profissional também pode ser considerada baixa (36,51%) se comparada com a recomendada pela proposta. Das 41 disciplinas obrigatórias, 11 são do eixo básico (total de 660 horas), 19 do profissional (1110 horas) e 4 do teórico-prático (850 horas).

Destaca-se que, das 10 universidades da região, 7 apresentaram porcentagem para o eixo teórico-prático acima do considerado ideal pelo CFC. Isso fez com que a região Sudeste fosse a única da pesquisa a apresentar a média desse eixo acima do proposto. Isso pode ser explicado pelo fato de essa região concentrar o maior número de empresas privadas do país, notadamente de grande porte e multinacionais, o que aumenta as oportunidades de estágio, bem como aumenta também a exigência de experiência prévia já desde a graduação.

De modo geral, a região Sul também apresentou resultados próximos em relação a todos os eixos da proposta. No profissional e no teórico-prático, constatou-se diferença de menos de 1 ponto percentual. Com relação aos resultados de cada universidade, foi observada pouca distorção, conforme o disposto na Tabela 5.

Tabela 5: Resultados da Região Sul

| REGIÃO | UF | UNIVERSIDADE | Básico | Profissional | Teórico-Prático |
|----------|-------------------|--------------|--------|--------------|-----------------|
| SUL | Paraná | UFPR | 25,53% | 57,45% | 10,64% |
| | Paraná | UTFPR | 30,10% | 49,51% | 18,45% |
| | Rio Grande do Sul | UFRGS | 29,76% | 42,86% | 7,14% |
| | Rio Grande do Sul | UFSM | 30,86% | 51,43% | 12,00% |
| | Rio Grande do Sul | FURG | 24,10% | 46,99% | 18,07% |
| | Santa Catarina | UFSC | 29,62% | 50,77% | 13,85% |
| MÉDIA | - | - | 28,33% | 49,83% | 13,36% |
| PROPOSTA | - | - | 30,00% | 50,00% | 14,00% |

Fonte: Elaboração própria.

No eixo básico, a única universidade que apresentou mais de 5 pontos percentuais de diferença foi a FURG. Das suas 33 disciplinas obrigatórias, 11 (exatamente um terço) pertencem a essa categoria. Entre elas, destaca-se a presença de duas matérias de estatística com 60 horas cada. No total, a carga horária destinada ao eixo básico é de 600 horas, apenas 150 a mais que o destinado para o eixo teórico-prático.

No que concerne ao eixo profissional, foi observado um maior distanciamento na UFPR (7,45pp acima) e na UFRGS (7,14pp abaixo). Enquanto a primeira destina 1620 horas em 20 disciplinas dentre suas 36 obrigatórias, a segunda destina 1080 horas em 18 disciplinas dentre suas 43 obrigatórias, demonstrando que essas instituições apresentam maior valorização dos aspectos profissionais na formação de seus alunos.

No tocante ao eixo teórico-prático, três universidades apresentaram percentuais relativamente distantes. Tanto a UTFPR (18,45%) como a FURG (18,07%) oferecem, proporcionalmente, mais carga horária prática do que o previsto na proposta. A primeira prevê 3 disciplinas com um total de 570 horas: laboratório contábil (60 horas), trabalho de conclusão de curso (60 horas) e estágio supervisionado (450 horas).

A segunda apenas prevê duas disciplinas referentes ao desenvolvimento do TCC, com 225 horas cada, de um total de 450, o que a diferencia bastante das demais instituições, pois nenhuma oferece tamanha carga horária para o desenvolvimento do TCC. Contudo, deve ser feita uma ressalva, uma vez que ao analisar a ementa dessas duas disciplinas foi verificado que elas consistem em um projeto mais robusto de implantação de um sistema contábil em uma empresa industrial.

Já a UFRGS oferece abaixo do sugerido (7,14%): são 3 disciplinas de 60 horas cada, totalizando 180: estágio curricular supervisionado, projeto de pesquisa em ciências contábeis e trabalho de conclusão de curso.

Na Tabela 6, estão representadas as médias de cada região já apresentadas anteriormente de forma que possibilite uma melhor comparação entre elas, acrescidas da média nacional, calculada através dos dados individuais de cada universidade, e dos desvios padrão (σ) das universidades respectivas em cada eixo temático.

Tabela 6: Resultados gerais

| REGIÃO | Básico | σ | Profissional | σ | Teórico-Prático | σ |
|--------------------|--------|----------|--------------|----------|-----------------|----------|
| MÉDIA CENTRO-OESTE | 29,37% | 2,87pp | 54,60% | 3,28pp | 10,63% | 6,08pp |
| MÉDIA NORDESTE | 31,57% | 5,85pp | 46,38% | 4,71pp | 12,06% | 5,29pp |
| MÉDIA NORTE | 27,72% | 1,76pp | 47,54% | 3,45pp | 13,40% | 4,99pp |
| MÉDIA SUDESTE | 28,22% | 5,18pp | 46,50% | 7,83pp | 15,39% | 7,16pp |
| MÉDIA SUL | 28,33% | 2,55pp | 49,83% | 4,44pp | 13,36% | 4,00pp |
| MÉDIA NACIONAL | 29,15% | 4,57pp | 48,32% | 6,09pp | 13,22% | 5,98pp |
| PROPOSTA | 30,00% | - | 50,00% | - | 14,00% | - |

Fonte: Elaboração própria.

A interpretação das médias de uma região deve ser feita com cautela. O Nordeste, em relação ao eixo básico, obteve a segunda média mais próxima da proposta. Contudo, seu desvio padrão foi o maior nesse mesmo eixo, o que significa que as universidades tiveram resultados distantes entre si e o fato de a média estar próxima à proposta foi, na verdade, consequência de uma compensação entre resultados muito acima e resultados muito abaixo. Ao se observar a Tabela 2, pode-se perceber isso: UFAL (39,31%), UFBA (37,34%) e UFC (38,64%) com altos percentuais e UFERSA (22,58%), UFS (25,53%) e UFRN (26,67%) com baixos.

Assim, quanto menor for o desvio padrão, mais perto do número que expressa a média regional foram os resultados individuais de cada universidade de um modo geral. Nesse sentido, destacam-se negativamente o Sudeste, em relação ao eixo profissional e teórico-prático, o Centro-Oeste, em relação ao eixo teórico-prático, e o Nordeste, em relação ao eixo básico e teórico-prático.

A média nacional calculada apresenta boa proximidade em relação a todos os eixos – a variação não passa de 2 pontos percentuais. Apesar disso, o desvio padrão apresenta um nível considerável, o que é esperado pelo fato de se incluírem várias universidades no cálculo. Pode-se afirmar, contudo, que, ainda que encontremos algumas discrepâncias entre as universidades, de modo geral, o resultado encontrado é satisfatório no sentido de haver uma tendência de que as universidades federais públicas distribuam a carga horária do curso de graduação em Ciências Contábeis de forma assemelhada ao que sugere a proposta do CFC.

5. CONCLUSÃO

Em 2009, o CFC editou a Proposta Nacional de Conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis, sugerindo uma divisão de carga horária entre três eixos temáticos: básico, profissional e teórico-prático. A partir desse documento, o presente estudo teve como objetivo geral identificar a compatibilidade entre a distribuição de carga horária do curso de Ciências Contábeis das universidades federais públicas e a sugerida pela proposta.

O universo do estudo atingiu todas as universidades públicas federais que ofertam o curso de Ciências Contábeis. Das 63 existentes atualmente, 36 se enquadram nesse critério. O currículo mais recente disponível no sítio eletrônico de cada uma delas foi coletado para fins de análise, sendo cada disciplina classificada como pertencente a algum dos eixos temáticos ou nenhum deles. Após essa classificação da grade curricular, calculou-se o total de horas destinadas a cada eixo e a respectiva proporção em relação ao total de horas do curso.

Constatou-se que, de modo geral, as universidades adotam uma estrutura curricular que se assemelha à da proposta em termos de porcentagem de horas destinadas a cada eixo. Todas as médias de cada região, bem como a média nacional, não apresentaram diferenças maiores que 5 pontos percentuais.

As médias da região Centro-Oeste, quando comparada às médias das demais regiões, assumiram extremos. De todas, foi a região que mais se aproximou do ideal no eixo básico, enquanto que, em relação aos eixos profissional e teórico-prático, foi a que mais se distanciou.

No tocante à análise sobre o eixo básico, a Região Norte foi a que menos destinou carga horária – nenhuma universidade ultrapassou o sugerido - e mais se distanciou da proposta. Contudo, a diferença não chegou a ultrapassar 5 pontos percentuais. Isso revela que, de modo geral, nenhuma região da pesquisa apresentou resultado consideravelmente insatisfatório em relação a esse quesito.

A região Sul também apresentou destaque em relação às demais regiões: foi a que mais se aproximou da porcentagem aventada pelo CFC para os eixos profissional e teórico-prático. Vale destacar algumas discrepâncias observadas entre as instituições especialmente quanto à carga horária para desenvolvimento do TCC e estágio. A UFRGS oferece no eixo teórico-prático apenas uma disciplina de estágio (60 horas) e duas para o desenvolvimento do TCC (total de 120 horas). Por sua vez, a FURG disponibiliza 450 horas para o desenvolvimento do TCC e a UTFPR prevê 450 horas para estágio curricular.

Desse modo, pode-se afirmar que, apesar de algumas universidades terem apresentado resultados distantes da proposta, as universidades públicas federais, de modo geral, possuem uma divisão de estrutura curricular para o curso de graduação em Ciências Contábeis compatível com a sugerida pela proposta nacional elaborada pelo Conselho Federal de Contabilidade, uma vez que as médias de cada região territorial e a média nacional apresentam porcentagem de carga horária destinada a cada eixo temático com diferença não superior a 5 pontos percentuais em relação à proposta pelo CFC.

Aponta-se como limitação do estudo a classificação das disciplinas como pertencentes ao eixo básico, profissional, teórico-prático ou a nenhum dos três. Em geral, verificou-se compatibilidade entre as disciplinas pela proximidade da nomenclatura. Quando não foi possível, procedeu-se à análise das respectivas ementas. Ressalta-se que tal processo possui natureza subjetiva, tendo em vista que duas matérias de mesmo nome de universidades diferentes podem ter conteúdo e abordagem substancialmente diferentes, sendo a correspondência entre disciplinas não tão clara assim.

Para estudos futuros, sugere-se verificar se uma maior proximidade entre a grade curricular de uma IES à proposta do CFC está relacionada a um maior índice de aprovação da IES no exame de suficiência do CFC para obtenção do registro profissional de contador.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A. P. M. **Currículos dos cursos de Ciências Contábeis das universidades federais brasileiras: uma análise de adequação à proposta nacional de conteúdo do Conselho Federal de Contabilidade e o desempenho dessas IFES no ENADE**. Caicó: UFRN, 2015.

BRASIL, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: setembro de 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei n. 9.131, de 24 de nov. de 1995. **Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências**, Brasília, DF, nov. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9131.htm>. Acesso em: setembro de 2018.

CAMPOS, L. C. Análise Comparativa Entre O Currículo Mundial Proposto Pela Onu/Unctad/Isar E As Universidades Federais Do Estado De Minas Gerais. **Administração: Ensino E Pesquisa**, v. 13, n. 1, p. 145–182, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em ciências contábeis**. 2 ed. revista e atualizada. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº. 776, de 03 de dezembro de 1997. **Orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_parecer77697.pdf>. Acesso em: setembro de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº. 10, de 16 de dezembro de 2004. **Institui as diretrizes nacionais curriculares para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em: setembro de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº. 2, de 18 de junho de 2007. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: setembro de 2018.

FROSI, M. **Um estudo sobre o alinhamento dos currículos de IES da região sul do Brasil com as propostas de currículo da ONU/UNCTAD/ISAR e do conselho federal de contabilidade**. Unisinos: Rio Grande do Sul, 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4a ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. DE. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas de Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIS, E. V. DOS. **Estudo sobre o alinhamento entre a estrutura curricular de cursos de Ciências Contábeis tocantinenses e a proposta de currículo do Conselho Federal de Contabilidade**. Unisinos: São Leopoldo, Rio Grande do Sul, 2017.

RICCIO, E.L.; SAKATA, M.C.G. Evidências da globalização na educação contábil: estudo das grades curriculares dos cursos de graduação em universidades brasileiras e portuguesas. **Revista Contabilidade & Finanças**, n. 35, p. 35-44, 2004.

SILVA, V. R.; MIRANDA, G. J.; PEREIRA, J. M. ENADE e Proposta Curricular do CFC: Um Estudo em Cursos Brasileiros de Ciências Contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 11, n. 3, p. 261–275, 2017.